



“Instruí as crianças e jovens e ensinai-os a conhecer e a amar o bom Deus.”

(Santa Madre Josefa Rossello)

Colégio Nossa Senhora da Misericórdia
Rua: Barão de Mesquita, 689 – Tijuca
Fone: 2575-5809 / 2238-1786 / 2278-0713
site: wwwcolegiomisericordia.com.br
e-mail: colegiomisericordia@colegiomisericordia.com.br



NORMAS INTERNAS | 2010

*“Misericórdia:
valorizando a educação
como o bem da vida.”*

**M
A
N
U
A
L

D
O

A
L
U
N
O**

1 – Apresentação

Prezados Alunos e Famílias

Nosso colégio traz em sua história uma existência de **82 anos** servindo à comunidade e permeando relações sociais e culturais geradas em todos os âmbitos da vida de nossos educandos.

Com este manual, apresentamos a proposta do Colégio Misericórdia: a qual é contribuir com a formação das crianças, adolescentes e jovens. Com eles construiremos a escola que desejamos, formando cidadãos críticos, recriando possibilidades e plantando conhecimentos, conforme a nossa proposta educativa, libertadora, que visa a vida e não foge à realidade.

Que sejam somados e abençoados por nosso Deus os sonhos aqui traçados para 2010.

Que a Mãe de Misericórdia nos abençoe hoje e sempre!

Irmã Tereza
Diretora

2 - O nosso Colégio em tempo de reflexão...

CAMPANHA DA FRATERNIDADE ECUMÊNICA 2010



Tema: "Economia e Vida."

Lema: "Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro."

O Texto-Base da Campanha insiste que a economia existe para a pessoa e para o bem comum da sociedade, não a pessoa para a economia.

O lema da Campanha, a afirmação de Jesus registrada no Evangelho de Mateus: "*Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro*" (Mt 6,24) nos propõe uma escolha entre os valores do plano de Deus e a rendição diante do dinheiro, visto como valor absoluto dirigindo a vida.

O dinheiro, embora necessário, não pode ser o supremo valor dos nossos atos nem o critério absoluto das decisões dos indivíduos e dos governos. O dinheiro "*deve ser usado para servir ao bem comum das pessoas, na partilha e na solidariedade*". Toda a vida econômica deveria ser orientada por princípios éticos. A medida fundamental para qualquer economia é um sistema que deveria criar reais condições de segurança e oportunidades de desenvolvimento da vida de todas as pessoas. A Campanha nos convida a lutar para: incluir a alimentação adequada entre os direitos previstos na Constituição Federal; erradicar o analfabetismo; eliminar o trabalho escravo; combater o trabalho infantil; conseguir uma tributação justa e progressiva; garantir o acesso à água e continuar a luta pela Reforma Agrária.

3 - Índice

1. Apresentação
2. Campanha da Fraternidade / 2010
3. Índice
4. Código de Ética
5. Estrutura e Funcionamento
 - 5.1 - Horário de entrada e saída dos alunos
 - 5.2 - Observação
 - 5.3 - Atrasos
 - 5.4 - Assiduidade
 - 5.5 - Comunicação Família e Escola
 - 5.6 - Uniforme Diário – da Educação Infantil ao Ensino Médio
 - 5.7 - Saúde
 - 5.8 - Secretaria/Tesouraria
 - 5.9 - Pagamento de carnês das mensalidades
6. - Sistema de Avaliação
 - 6.1 - Recuperação Paralela
 - 6.2 - Recuperação final
7. - 2ª Chamada
8. - Reuniões com os Responsáveis
9. - Material Escolar
- 10 - Informática
- 11 - Espaços Complementares
- 12 - Atividades Extra-Classe
- 13 - Horário para atendimento
- 14 .- Mensagem final
- 15 - Calendário Ed.Infantil/Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
- 16 .- Calendário Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- 17 - Calendário do 1º e 2º ano do Ensino Médio
- 18 - Calendário Pré-Vestibular
- 19 - O que é Reducar?

4- Código de Ética

VOCÊ É RESPONSÁVEL PELOS SEUS ATOS:

Como todo ser humano, você tem direito ao respeito, à dignidade e ao bom nome, como também tem o direito de rejeitar o que possa prejudicar a sua própria pessoa.

Isso se manifesta concretamente das seguintes formas:

- no modo digno de tratar o diretor, os professores e os funcionários;
- no respeito à personalidade de cada colega;
- no cuidado de jamais se servir das coisas alheias, sem licença de quem as possui; na rejeição a ações que ponham em risco a integridade da saúde, como o uso do cigarro, de bebida alcoólica ou de qualquer tipo de droga;
- da ação consciente de preservar e deixar limpo e organizado o ambiente em que vive, partindo da sala de aula, dos banheiros, corredores e pátios, revelando, assim o nível de educação da comunidade escolar;
- da dignidade de ser pessoa humana que exige coragem para assumir a autoria da sua vida diante de DEUS, diante dos outros, diante do mundo! E arcar com as suas conseqüências.

5 - Estrutura e Funcionamento :

5.1 - Horário

Ed. Infantil / Ensino Fundamental / Ensino Médio				
Turno	Série / Turma	Entrada	Saída	Portão entrada / saída
Manhã	Ed. Infantil	7h 30min	11h 30min	Ed. Infantil
	1º ano	7h 15min	11h 35min	Ladeira
	2º ao 5º ano	7h 15min	11h 45min	
Tarde	Ed. Infantil	13h	17h	Ed. Infantil
	1º ano	13h	17h 20min	Ladeira
	2º ao 5º ano	13h	17h 30min	
Turno	Série / Turma	Entrada	Saída	Local entrada / saída
Manhã	6º ao 9º ano	7h 10min	a partir de 10h 55min até 13h 20min	Portão 2 da ladeira
	Ens. Médio			
Tarde	2º ano E.M. Pré-Vestibular	13h 30min (3ª feira)	17h	Portão 2 da ladeira

Horário do Integral		
<i>Segmento</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
Educação Infantil	7h 30min	15h30min.
1º ao 5º ano Ensino Fundamental	7h 15min	ou 18h

5.2 - Observação

Por motivo de segurança, solicitamos que nosso aluno NÃO permaneça nos portões, na ladeira, ou mesmo na calçada em frente ao Colégio nos horários de entrada e saída.

5.3 - Atrasos

O Colégio tem tolerância, na entrada dos alunos, de cinco minutos, após o toque do sinal às 7h10min. Depois desse prazo, o aluno será considerado atrasado e encaminhado à Coordenação. Terá acesso à sala de aula somente no 2º tempo. O aluno não poderá ultrapassar três atrasos no mês. No quarto atraso, retornará para casa. A família será comunicada.

Não será permitido atraso ao aluno que tiver aula após o 1º tempo.

5.4 - Assiduidade

A lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/96) exige frequência mínima de 75% do total das horas letivas para aprovação do aluno à série seguinte.

É importante que a família esteja atenta à assiduidade do aluno na escola.

5.5 - Comunicação Família e Escola

A agenda escolar é um instrumento de grande relevância para a comunicação entre a escola (professores / coordenação) e a família, além de facilitar a organização das atividades do aluno.

A agenda deverá estar com o aluno diariamente na escola.

5.6 - Uniforme Diário – da Educação Infantil ao Ensino Médio

O uniforme escolar é obrigatório a partir do primeiro dia de aula, sendo:

→ Bermuda de helanca ou tactel (As alunas do 6º ano ao Ensino

Médio somente nas aulas de Ed. Física)

→ Short-saia de helanca (até 6 anos);

→ Camisa pólo;

→ Camiseta gola V – com ou sem manga;

→ Calça comprida de helanca ou tactel;

→ **Calça ou bermuda jeans tradicional sem detalhes;**

→ Meias do Colégio ou totalmente brancas.

• Educação Física:

→ Camiseta sem manga e bermuda de helanca ou tactel, uso obrigatório.

• Agasalho:

→ Conjunto de helanca ou tactel.

• Calçado:

→ Tênis ou sapatos – pretos ou brancos

• Observação:

Todo o uniforme deve obedecer à padronização do colégio em cores e modelos, e está à disposição na Tijucana - Rua Pinto de Figueiredo, 48-A, Sãens Pena ou Jaraguá Uniformes - Rua Visconde de Itamarati, 138, Maracanã.

O aluno só terá acesso à sala de aula com uniforme completo. Deverá comparecer uniformizado, se for necessária sua presença em horário que não seja o usual.

5.7- Saúde

Para a garantia dos responsáveis e da escola, o aluno está coberto pelo Serviço de Seguro Escolar Royal & SunAlliance Seguros (RSA).

Em caso de acidente, o responsável é avisado imediatamente.

No caso de doença infecto-contagiosa, o aluno só poderá retornar às atividades escolares mediante apresentação do atestado médico.

5.8 - Secretaria / Tesouraria

- Horário de funcionamento:

→ 2ª a 5ª feira – 8h às 17h

→ 6ª feira – 8h às 16h

- Prazo para a entrega de documentos pela Secretaria:

a) Declarações, segunda via de Boletim Escolar, Grade Curricular e preenchimento de formulários para empresas – 3 dias úteis;

b) Histórico Escolar – 30 dias úteis;

c) Segunda via do Cartão Magnético e Carteira do Seguro de Acidentes – a determinar.

5.9 - Pagamento de carnês das mensalidades

O carnê para pagamento da mensalidade será enviado ao responsável no início de cada mês através do aluno. O pagamento deverá ser efetuado no banco indicado pelo Colégio até o dia **10 de cada mês**. É indispensável que o carnê seja guardado para qualquer eventualidade.

6 - Sistema de Avaliação:

- Procedimentos para cálculo da média para aprovação:

1) Média mínima para aprovação sem Recuperação.

$$M^A = \frac{1^\circ \text{ Trim.} + 2^\circ \text{ Trim.} + 3^\circ \text{ Trim.}}{3} = 7,0 \text{ (sete)}$$

- Obs.: O aluno que não obtiver a média mínima 7,0 (sete) fará recuperação final.

2) Média após Recuperação Paralela

$$MRP = \frac{MT + RP}{2}$$

- Obs.: Após a Recuperação Paralela prevalecerá no trimestre a maior média. (MT ou MRP).

3) Média após a Recuperação Final:

$$MF = \frac{MA \times 2 + RF}{3} = 5 \text{ (cinco)}$$

MT- Média Trimestral
M^A- Média Anual
MF- Média Final
RF- Recuperação Final
RP- Recuperação Paralela
MRP- Média da Recuperação Paralela

6.1 - Recuperação Paralela

Será oferecida após o 1º e o 2º trimestres, à tarde, em horários diferenciados, e constará de aulas e avaliações. Informações e inscrições seguirão, em circular, pelo aluno.

6.2 - Recuperação Final

Constará de aulas e avaliações.

O aluno do Ensino Fundamental poderá fazer recuperação em, no máximo, **quatro disciplinas**. No Ensino Médio, em até **cinco disciplinas**.

7.0 - 2ª Chamada

- O aluno que faltar a alguma das avaliações (parciais e trimestrais) deverá apresentar imediatamente à Coordenação e ao professor a justificativa.
- O aluno tem direito à 2ª Chamada, devendo pedir na Secretaria a requisição, devolvendo-a devidamente preenchida e assinada pelo responsável, juntamente com o atestado médico em até três dias úteis.
- A partir do 6º ano, a 2ª chamada será realizada no turno da tarde, às 14 horas, com data marcada pelo SOP (Serviço de Orientação Pedagógica).
- Não haverá 2ª chamada para as avaliações de recuperação.
- Com relação a trabalhos, a nova oportunidade será administrada pelos professores de cada disciplina, desde que o aluno apresente ao professor a justificativa da falta.

8.0 – Reunião com os Responsáveis

Serão realizadas pela direção e equipe técnica, conforme calendário anual. Os responsáveis receberão, a cada trimestre, uma circular com todas as orientações.trimestre

Os responsáveis que desejarem, poderão solicitar um encontro com a Direção, o SOE (Serviço de Orientação Educacional), Psicologia ou com o SOP (Serviço de Orientação Pedagógica), através da agenda do aluno ou em contato direto por telefone.

9.0 – Material Escolar

O aluno deve apresentar-se sempre com o material completo e devidamente identificado para as aulas.

Não é permitido: uso de boné, walkman, jogos eletrônicos, máquinas fotográficas e celular em sala de aula; assim como a venda de qualquer objeto entre alunos no ambiente escolar.

Desaconselha-se que sejam trazidos objetos de valor e quaisquer outros alheios ao ambiente escolar.

O colégio não poderá se responsabilizar, nem indenizar os alunos por objetos perdidos.

10.0 – Informática

O aluno que precisar usar o computador do laboratório para fazer trabalhos e pesquisas deverá agendar, com antecedência, dia e horário no local.

11 – Espaços complementares e Atividades

- 1) Atelier de Arte
 - 2) Biblioteca
 - 3) Museu
 - 4) Sala de Leitura
 - 5) Sala de Matemática
 - 6) Ginásio Poliesportivo
 - 7) Laboratórios de Ciências e Informática
-
- A) Celebrações Litúrgicas
 - B) Encontros com os Responsáveis
 - C) Palestras para as Famílias e Alunos
 - D) Excursões Pedagógicas
 - E) Olimpíadas
 - F) Projetos Culturais
 - G) Informática Educacional

12 - Atividades Extra-Classe:

- Balé
- Capoeira
- Futsal
- Volei
- Handball
- Basquete

Informações e inscrições na Secretaria do Colégio.

13 - Horário para atendimento:

→ Secretaria e Tesouraria:

- 2ª a 5ª feira – 8h às 17h
- 6ª feira – 8h às 16h

⇒ **Serviço de Orientação Educacional (SOE) e Psicologia:**

- Kátia Regina G. Nogueira - Ed. Infantil ao 6º ano do Ens. Fund.
Manhã: 3ª, 4ª e 5ª feiras
Tarde: 4ª feira
- Sônia Maria Martins e Souza - 7º, 8º e 9º ano do Ens. Fundamental
e Ensino Médio.
Manhã: 2ª, 4ª e 6ª feiras
- Vera Lucia do E.S. Araújo (Psicóloga) - Educação Infantil ao
Ensino Médio.
Manhã: 5ª feira

⇒ **Serviço de Orientação Pedagógica (SOP):**

- Antonieta Maria Gomes Lopes - 6º ao 9º ano do Ens. Fundamental
Manhã: 2ª, 5ª e 6ª feiras.
- Marta. Souza - Ed. Infantil ao 5º ano do Ens. Fundamental
Manhã: 4ª e 5ª feiras.
Tarde: 3ª feira
- Ricardo Stavrakakis – Ensino Médio
Manhã e Tarde – 3ª feira
Manhã - 5ª feira

14 - Mensagem final

Que o ano de 2010 seja vivido por toda a Comunidade Educativa com alegria, compromisso e muito empenho. Somos um Colégio que traz consigo uma **tradição** que revitaliza o nosso ser Educador que se abre ao contemporâneo e define a nossa identidade.

Neste ano, teremos muito a caminhar, a celebrar e a crescer como cidadãos.

Estamos seguros de que todos se envolverão no Projeto Educacional e que continuaremos por meio da transparência e confiança, na busca de sermos uma grande família que congrega dos mesmos sonhos, centrada na Missão de Educar.

Pela intercessão de Nossa Mãe de Misericórdia e que Deus que nos conceda paz, nos acompanhe e nos transforme em bênçãos para toda a Comunidade Educativa.

Um feliz 2010 sob o olhar protetor de nossa Madre Fundadora, Santa Josefa Rossello.

Atenciosamente
Irmã Tereza



REDUCAR é o conjunto das Instituições educacionais das Irmãs do Instituto das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia. Sua missão é construir a educação na e para a misericórdia com crianças, adolescentes e jovens de forma inovadora e participativa, valorizando a vida em resposta aos desafios da sociedade. Tem como valores definidos a alegria, o acolhimento, o respeito, a solidariedade e o compromisso.



Colégio N. Sra. da Misericórdia – Osasco – SP
Colégio N. Sra. da Misericórdia – Rio de Janeiro – RJ
Escola N. Sra. da Misericórdia – Campinas – SP
Escola Madre Rossello – Vargem Grande – SP



**Educação Infantil,
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano),
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano),
Ensino Médio
Integral (Educação Infantil ao 5º ano do
Ensino Fundamental I)**

*“Procurai implantar sempre boas máximas nos corações das crianças que Deus vos confia, sem desanimar se não corresponderem, porque a seu tempo a boa nova semente germina e produz bom fruto.”
(Sta. Madre Josefa Rossello)*